



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 033/2023/DCiS/IFCHS/UFAM/2023/DCIS/UFAM, da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, referente à solicitação de composição de Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, conforme **Edital n. 026 de 10 de novembro de 2023 (UFAM)**;

CONSIDERANDO o OFÍCIO S/N (1809132), do Presidente da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, conforme Edital n. 026 de 10 de novembro de 2023 (UFAM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 48 a qual designou os professores para compor a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada de Professor Substituto pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48 de 23 de Novembro de 2023, a qual designa a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada de Professor Substituto pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais.

Onde se lê:

Prof. MSc. Luiz Antônio Nascimento de Souza - Presidente

Prof. Dr. Bruno de Oliveira Rodrigues - Membro

Prof. Dr. Fábio Magalhães Candotti - Membro

Prof. Dr. Tiago da Silva Jacaúna - 1º Suplente

Prof. Dr. Ludolf Waldmann Júnior - 2º Suplente

Leia-se:

Prof. Me. Luiz Antônio Nascimento de Souza - Presidente

Prof. Dr. Bruno de Oliveira Rodrigues - Membro

Prof. Dr. Aldair Oliveira de Andrade - Membro

Prof. Dr. Caio Augusto Teixeira Souto - 1º Suplente

Prof. Dr. Fábio Magalhães Candotti - 2º Suplente

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, em Manaus,
28 de Novembro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Iraídes Caldas Torres, Diretora**, em 28/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809280** e o código CRC **48964106**.